



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PORTARIA Nº 322/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o teor das informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 01083/2017;

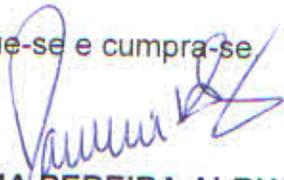
CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria do Município constante do referido Processo Administrativo, que atestou a regularidade do procedimento ao tempo que opinou/anuiu pelo deferimento da solicitação de licença do servidor;

RESOLVE:

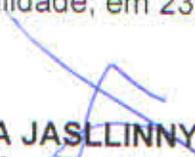
Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimentos, pelo período de dois anos, o (a) Sr.(a) **CARLOS ANDRÉ DA SILVA**, brasileiro(a) e portador do CPF nº. 025.751.174-10, do cargo de **Vigilante Escolar**.

• **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 23 de agosto de 2017.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento